



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 263/2022

21 JANEIRO DE 2022

“ AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULOS PERTENCENTES A ENTIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e VIII e artigo 111, da Lei Orgânica Municipal; de 07 de setembro de 1990 e alterações; e,

CONSIDERANDO a inexistência de motoristas a disposição da Entidade no período compreendido entre os dias 22/01/2022 à 07/02/2022, principalmente nos finais de semana;

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos veículos que integram a frota municipal desta Entidade, nos finais de semana das sedes das garagens municipais até a sede do lavador municipal, com o objetivo de realizar a limpeza e manutenção dos mesmos;

CONSIDERANDO que o servidor que desempenha suas atividades junto ao lavador municipal se encontra afastado de suas atividades conforme determinação médica;

RESOLVE :

I – AUTORIZAR o servidor **DEIVIDE JÚNIOR DA SILVA COSTA**, CPF nº 144.212.996 – 42 e cédula de identidade – RG. – MG. 19.183.368 – SSP/MG. e CNH nº 07226178000, integrante do quadro geral de servidores desta municipalidade – agente de serviços I, a conduzir os veículos que integram a frota pertencente a esta Entidade, no período compreendido de 22/01 à 07/02 do corrente.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 21 de janeiro de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal